

PORTARIA Nº 171/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades Rafaela Damiani, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Juliana Almeida Borges, pela servidora Geisiane Gonçalves Aires de Almeida, na gestão dos contratos vigentes na Adjunta de Cidades.

Art. 2º Os referidos contratos são: 008/2017/SECID/GEOPOÇOS; 009/2017/SECID/GEOPOÇOS; 010/2017/SECID/GEOPOÇOS; 011/2017/SECID/GEOPOÇOS; 013/2022/SINFRA/CONENGE; 020/2023/SINFRA/CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO; 026/2022/SINFRA/UNICOBA; 027/2022/SINFRA/UNICOBA; 028/2022/SINFRA/UNICOBA; 029/2022/SINFRA/SERRALED; 072/2022/SINFRA/CONENGE; 091/2022/SINFRA/AMPLA ENGENHARIA; 120/2022/SINFRA/LOTUFO; 034/2023/SINFRA/SALVER; 040/2023/SINFRA/CONENGE; 043/2023/SINFRA/SERRANO; 045/2023/SINFRA/EXCELÊNCIA; 048/2023/SINFRA/FORTNORT; 055/2023/SINFRA/ENGELUZ; 068/2023/SINFRA/COEL.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2023.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta das Cidades

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97cef330

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)